

PORTARIA Nº 039/2017/SEGES

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o Grupo de Trabalho Interno do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no combate ao desperdício e otimização dos gastos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016, que estabelece medidas de redução e de controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO, ainda, a Instrução Normativa nº 003/2017/SEGES de 26 de junho de 2017 que institui a metodologia de Gerenciamento Matricial de Despesas- GMD no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD, com as seguintes competências:

I - promover e acompanhar os trabalhos de maneira a garantir os resultados e alcance das metas estabelecidas no Decreto nº 675/2016;

II - analisar os desvios da unidade e/ou pacote;

III - elaborar Relatório de Três Gerações (R3G) propondo contramedidas;

IV - promover e acompanhar a execução das ações;

V - atualizar os Planos de Ação;

VI - auxiliar na preparação das apresentações para as reuniões de acompanhamentos;

VII - participar das reuniões periódicas de acompanhamentos com a liderança do órgão/entidade;

VIII - repassar todas as informações necessárias para os andamentos dos trabalhos, quais sejam, contratos, notas, contas de energia, telefonia, etc., sempre que solicitadas pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD no âmbito setorial será composto por um representante titular e respectivo suplente:

I - Superintendente de Administração Sistêmica:

a) Titular: Aurélio Roberto de Barro Bastos

b) Suplente: Cristiane Alves de Souza

II - Coordenador(a) do Órgão/Entidade:

a) Titular: Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar

b) Suplente: Sandra Helena de Santana Amorim

III - Gestor(es) dos Pacotes:

a) Titular: Franco Orlan Francisco Rodrigues

b) Suplente: Donaldo Gomes Bezerra Filho

Art. 3º O Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD, no âmbito central, será composto pela equipe:

I - Naianne Faria Lima de Carvalho - Coordenadora de Serviços;

II - Bianca Miccolis Guimarães - Gerente de Telefonia;

III - Erisson Hariel da Silva - Gerente de Serviços Gerais;

IV - Gil Anderson Soares de Campos - Gerente de Transportes;

V - Danilo Marcandeli - Assessor Especial;

VI - Fabiane Fátima Macedo Lopes - Técnico Administrativo;

VII - Felipe Teixeira Rabelo Machado - Assistente Técnico I;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Adriana Araújo Silva Feitosa

Secretária de Estado de Gestão em Substituição Legal

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8858b3bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar